PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 19.197 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DAR DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE ARTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE PROFESSOR EMIR HERMES BEMERGUY.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de Professor EMIR HERMES BEMERGUY a ESCOLA DE ARTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, localizada próximo ao Parque da Cidade, em reconhecimento aos grandes feitos na área musical, poética e cultural que ele deixou para a história da arte santarena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Dezembro de 2012.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho - Cep: 68030-290 - Santarém/Pará
Fones: 2101-5127 / 5125 / 5118 Fax: 3523-2472
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br – gap.pms2@gmail.com
Site: www.santarem.pa.gov.br